



Portaria nº 093, de 25 de novembro de 2020

Dispõe sobre a instituição da Equipe de Transição de Mandato pelo presidente da Câmara Municipal de Currais Novos nos termos da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN de 03 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN de 03 de novembro de 2016, INSTITUI através desse ato:

Art. 1º - A Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Currais Novos que será composta por 3 (três) servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Nomeia para a composição da Equipe de Transição de Mandato, nos termos do § 1º, do art. 8º da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN, os seguintes servidores:

I – Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do cargo de Contador Legislativo;

II – Júlia Cristina Dantas, ocupante do cargo de Controlador Interno;

III – Millena Januário Magioni, ocupante do cargo de Procurador Legislativo.

Art. 3º - Competirá a Equipe de Transição de Mandato proceder a análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico Conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - O Relatório Técnico Conclusivo deverá ser apresentado ao novo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos no prazo de até o 10º (décimo) dia útil após sua posse.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos.

Currais Novos-RN, 25 de novembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente